



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
 FEDERAL DO
 MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN
 Diretoria de Ações Especiais - DAESP
 Divisão de Programas Especiais –
 DIPES

EDITAL Nº 322/2024 – PROEN

(RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 304/2024 – PROEN

**2º RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE SUPERVISORES DAS ESCOLAS
 PÚBLICAS HABILITADAS PARA PARTICIPAREM DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
 BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFMA/CAPES**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **2º retificação do Edital nº 304/2024 – PROEN o 1º EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES-SUPERVISORES** da Rede Pública da Educação Básica do Maranhão e habilitadas na Plataforma da Educação Básica, para participarem do Programa PIBID/UFMA – CAPES, regido pelo Edital CAPES Nº 10-2024

ONDE SE LÊ:

8 DO CRONOGRAMA:

Atividade	Período
Inscrição	22 a 31 de outubro de 2024
Divulgação do resultado preliminar	Até 05 de novembro de 2024
Interposição de recursos contrários ao resultado preliminar*	Até as 18h do dia 06 de novembro de 2024
Divulgação dos recursos interpostos e homologação do resultado final	Até o dia 07 de novembro de 2024

9 DOS RECURSOS

9.1 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, promovido por ele mesmo ou por seu procurador legal, relativamente ao processo de seleção, desde que devidamente fundamentado e dirigido ao Coordenador Institucional do programa PIBID-UFMA pelo e-mail pibid@ufma.br **até às 18h do dia 06 de novembro de 2024.**

09.2 O recurso somente será admitido se interposto no prazo máximo estabelecido neste edital.

LEIA-SE:**2 DAS VAGAS****8 DO CRONOGRAMA:**

Atividade	Período
Inscrição	22 a 31 de outubro de 2024
Divulgação do resultado preliminar	Até 07 de novembro de 2024
Interposição de recursos contrários ao resultado preliminar*	Até as 18h do dia 08 de novembro de 2024
Divulgação dos recursos interpostos e homologação do resultado final	Até o dia 11 de novembro de 2024

9 DOS RECURSOS

9.1 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, promovido por ele mesmo ou por seu procurador legal, relativamente ao processo de seleção, desde que devidamente fundamentado e dirigido ao Coordenador Institucional do programa PIBID-UFMA pelo e-mail pibid@ufma.br até às 18h do dia 08 de novembro de 2024.

09.2 O recurso somente será admitido se interposto no prazo máximo estabelecido neste edital.

São Luís/MA, 05 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio
Pró-Reitor de Ensino